INDICAÇÃO Nº 184 / 2013

INSTALAÇÃO DE RECIPIENTE PARA DEPÓSITO DE LIXO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura instale um recipiente para depósito de lixo na Av. Prof. José Marcelino, na entrada para a região rural de Gonçalves.

J u s t i f i c a t i v a:

O que acontece naquele local é que alguns moradores da zona rural depositam sacolas de lixo fora do dia em que o caminhão da coleta passa. Essas sacolas ficam expostas à ação de cães de rua que acabam espalhando sujeira por todo o local e pelo pasto afora. Isso representa ainda um perigo porque pedaços de sacola podem ser fatais se ingeridos pelo gado. Ressalte-se que os moradores da Av. Prof. José Marcelino não colocam o lixo fora do dia correto.

A solução seria instalar um recipiente próprio para depósito das sacolas de lixo ou até mesmo a colocação de um ou dois tambores que devem ser acorrentados à cerca para evitar serem roubados.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 15 de agosto de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS